PORTARIA N.º 225/GP/2017 Em 1º de Dezembro de 2017.

**"Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor (a)."**

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Atestado Médico expedido em 01 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

**Art. 1.º** - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** ao (à) servidor (a) **ALEXANDRE CESARIO ALVES**, por **90** (noventa) dias consecutivos, contados de **30/10/2017 até 27/01/2017**, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal n° 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades em 29 de Dezembro de 2017.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 1º de Dezembro de 2017.

*GERSON ROSA DE MORAES*
Prefeito Municipal